

## Lei nº 826, de 27 de Agosto de 2008

*"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 920.000,00 (Novecentos e vinte mil Reais)."*

*Autoria: José Nunes Viveiros - Prefeito em exercício*

JOSÉ NUNES VIVEIROS, Prefeito do Município de Bertioiga em exercício: faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 3ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 19 de agosto deste ano e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 920.000,00 (Novecentos e vinte mil Reais) destinado a adicionar recursos para a seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA ORÇAMENTÁRIA	VALOR
08.30.00	10.3019028.2010	3.3.90.39	201	R\$ 920.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 920.000,00</b>

**Art. 2º.** As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º desta Lei serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA ORÇAMENTÁRIA	VALOR
08.10.00	10.1229027.2008	3.3.90.30	186	R\$ 10.000,00
08.10.00	10.1229027.2008	3.3.90.39	188	R\$ 11.000,00
08.10.00	10.1229027.1008	4.4.90.52	189	R\$ 19.000,00
08.20.00	10.4229034.2010	3.3.90.30	190	R\$ 10.000,00
08.30.00	10.3019028.2010	3.3.90.36	200	R\$ 50.000,00
08.30.00	10.3019028.1001	4.4.90.52	205	R\$ 300.000,00
08.30.00	10.3019028.1004	4.4.90.51	206	R\$ 330.000,00
08.50.00	10.3019049.1005	4.4.90.51	219	R\$ 190.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 920.000,00</b>

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioiga, 27 de agosto de 2008

**José Nunes Viveiros**  
**Prefeito em exercício**



